

**COMUNICADO Nº 01/2018**

**CADASTRO DE CANDIDATOS A EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA FUNÇÃO DOCENTE**

A Secretaria Municipal da Educação no uso de suas atribuições legais,

**COMUNICA:**

1. Estarão abertas nos dias **14, 15 e 16** de março de 2018, na Secretaria Municipal da Educação, situada a Rua Cinco de Maio, 97 – Vila Maggi – Franco da Rocha – SP, as inscrições de candidatos a eventual contratação para a função de Professor de Educação Básica para as disciplinas: **Arte e Inglês**.

2. As inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente habilitado, mediante o preenchimento do formulário padronizado: “Ficha de Cadastro de Candidato à Eventual Contratação”, no período acima especificado e no horário das 8 às 17 horas.

2.1. São condições para inscrição:

- a) Ser brasileiro;
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, até a data da inscrição;
- c) Possuir até a data da atribuição de classes/aulas o documento comprobatório da formação específica para a função, comprovada através da apresentação de Diploma registrado ou Certificado de conclusão com data de colação de grau com validade de 12 (doze) meses e Histórico Escolar.

2.2 Caso possua tempo de serviço no magistério como docente, no ato da inscrição o candidato deverá apresentar o documento comprobatório **expresso em dias** (de 30 de junho de 2012 até 30 de junho de 2017);

2.3 O candidato fica cientificado que, na hipótese de ser convocado para formalizar a contratação, deverá:

- a) apresentar diploma registrado da habilitação ou Certificado de conclusão com data de colação de grau com validade de 12 (doze) meses e Histórico Escolar.

3. O processo seletivo dos candidatos será feito mediante apuração de tempo de serviço no magistério como docente, considerado de 30 de junho de 2012 até 30 de junho de 2017

3.1. Havendo tempo concomitante, será considerado a declaração apresentada com maior número de dias trabalhados;

3.2 O candidato deverá apresentar documento comprobatório do tempo de serviço conforme anexo II e serão classificados por observância exclusiva do tempo de efetivo exercício no magistério público no campo de atuação, nos últimos 5 (cinco)

anos.

3.3. Não será considerado o tempo de serviço computado pelo Professor para fins de aposentadoria já concedida.

3.3. Após a pontuação, nos termos ora estabelecidos, os inscritos serão classificados em ordem decrescente;

3.4. Para desempate será utilizado o critério maior idade.

**3.5. As Declarações que não estiverem de acordo com modelo (Anexo II) não serão consideradas na pontuação.**

4. A Secretaria Municipal da Educação, publicará no site da Prefeitura ([www.francoarocha.sp.gov.br](http://www.francoarocha.sp.gov.br)) a listagem da classificação prévia dos inscritos no dia **20/03/2018**, assegurando o direito do candidato à interposição de recurso contra pontuação/classificação no dia **21/03/2018**

5. Após análise dos recursos, a Secretaria Municipal da Educação publicará no site da prefeitura ([www.francoarocha.sp.gov.br](http://www.francoarocha.sp.gov.br)) no dia **22/03/2018** os resultados dos recursos interpostos e a classificação final dos candidatos inscritos.

6. O candidato cadastrado e classificado nos termos do presente comunicado fica cientificado de que:

a) a convocação para providências iniciais de contratação observará o cronograma a ser divulgado pela Secretaria Municipal da Educação;

b) o cadastro de que trata o presente comunicado não assegura a sua contratação;

c) o cadastro de que trata o presente comunicado é válido para o ano letivo de 2018.

7. O candidato deverá anexar a “Ficha de Cadastro de Candidato à Eventual Contratação” os seguintes documentos:

a) cópia do RG;

b) original ou cópia autenticada da declaração do tempo de serviço (se possuir).

Franco da Rocha, 08 de março de 2018.